



O PODER DA CIDADANIA

INDICAÇÃO nº 009/2.017.

Pontalina, 15 de Fevereiro de 2.017.

Exma. Sr^a.
JOANA D'ARC DE GODOI.
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTALINA-GO.
NESTA.

APPROVADO
15 / 02 / 17
Presidente

Senhora Presidente,

O Vereador **WEMERSON WERLER VIEIRA** vem através deste, e se aprovado este for pelo Soberano Plenário, requerer o envio de ofício ao Exmo. Sr^o. Milton Ricardo de Paiva, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que determine o órgão competente para que faça quebra molas em frente das seguintes Escolas:

- o Justiniano José Machado;
- o Zilda de Abreu;
- o Rui Barbosa;
- o Santa Rita de Cássia;
- o Estadual Jerônimo Pereira Maia.

Melhores esclarecimentos serão feitos pelo autor em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pontalina-Go, aos 15 (Quinze) dias do mês de Fevereiro do ano de 2.017.

= WEMERSON WERLER VIEIRA =
Vereador.